



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*Revogado pelo Decreto nº 387 de 13/02/2013*  
**DECRETO Nº 318, DE 4 DE JANEIRO DE 2013**

Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, da forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**SEGRI**

<b>Gabinete do Secretário</b>	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
01 Assessor de Representação em Brasília	DAS-2
01 Coordenador de Representação em Brasília	DAS-3
01 Assessor Político de Organização do Lazer	DAS-3
01 Assessor Parlamentar	DAS-4
01 Assessor Executivo I	DAS-4
05 Assessor Político	DAS-4
02 Assessor Técnico I	DAS-6
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
<b>Assessoria de Mobilização dos Movimentos Sociais</b>	
01 Assessor de Mobilização dos Movimentos Sociais	DAS-3
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
02 Assessor Técnico I	DAS-6
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete I	DAS-8
<b>Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos</b>	
01 Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4
01 Chefe de Núcleo Setorial de Orçamento e Finanças	DAS-7
<b>01 Gerente de Administração</b>	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais	FG-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

01 Chefe da Divisão de Transporte e Suprimentos para Veículos	FG-4
<b>01 Gerente de Recursos Humanos</b>	<del>DAS-7</del>
01 Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal	FG-4
01 Chefe da Divisão de Informática	FG-4
01 Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG-4
<b>Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade</b>	
01 Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres, Direitos Humanos e Equidade	DAS-2
<b>01 Chefe de Unidade da Casa Abrigo</b>	<del>DAS-5</del>
01 Assessor Técnico I	<del>DAS-6</del>
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Motorista de Representação	<del>DAS-7</del>
04 Assistente de Gabinete I	<del>DAS-8</del>
01 Assistente de Gabinete II	<del>DAS-9</del>
<b>01 Gerente de Políticas Públicas para Mulheres</b>	<del>DAS-7</del>
01 Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Mulheres	FG-4
<b>01 Gerente de Direitos Humanos</b>	<del>DAS-7</del>
01 Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamentos dos Direitos Humanos	FG-4
<b>01 Gerente de Equidade</b>	<del>DAS-7</del>
<b>Superintendência da Subprefeitura da Região Sul</b>	
01 Superintendente da Subprefeitura da Região Sul	<del>DAS-2</del>
01 Gerente do Shopping da Cidadania e do SINE Região Sul	<del>DAS-7</del>
01 Gerente de Facilitação do Atendimento nos Serviços Públicos	<del>DAS-7</del>
<b>Superintendência de Articulação Metropolitana</b>	
01 Superintendente de Articulação Metropolitana	<del>DAS-2</del>
01 Assessor Técnico I	<del>DAS-6</del>
01 Assessor Técnico II	<del>DAS-7</del>
01 Assistente de Gabinete II	<del>DAS-9</del>
<b>Coordenadoria de Juventude</b>	
01 Coordenador de Juventude	<del>DAS-3</del>
01 Assessor Político	<del>DAS-4</del>
01 Assessor Técnico I	<del>DAS-6</del>
01 Gerente de Articulação e Mobilização	<del>DAS-7</del>
01 Gerente de Projetos e Capacitação	<del>DAS-7</del>
01 Gerente de Promoção e Eventos	<del>DAS-7</del>
01 Assistente de Gabinete II	<del>DAS-9</del>
<b>Coordenadoria do Projeto Governo e Comunidade</b>	
01 Coordenador do Projeto Governo e Comunidade	<del>DAS-3</del>
03 Assessor Comunitário	<del>DAS-7</del>
01 Assistente de Gabinete II	<del>DAS-9</del>
01 Chefia da Divisão de Controle e Acompanhamento	FG-4
<b>Diretoria de Obras e Serviços Públicos</b>	
01 Diretor de Obras e Serviços Públicos	<del>DAS-4</del>
01 Gerente de Manutenção de Vias Públicas	<del>DAS-7</del>
01 Gerente de Manutenção de Patrimônio Público Municipal	<del>DAS-7</del>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

<del><b>Diretoria de Acompanhamento do Consórcio do Lago</b></del>	
<del>01 Diretor de Acompanhamento do Consórcio do Lago</del>	<del>DAS-4</del>
<del>01 Gerente de Projetos Integrados</del>	<del>DAS-7</del>
<del>01 Gerente de Programas Ambientais</del>	<del>DAS-7</del>
<del>01 Chefe da Divisão de Análise e Projetos Ambientais</del>	<del>FG-4</del>

~~Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 275, de 21 de maio de 2012.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 4 de janeiro de 2013.~~

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas